

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

“CAPITAL CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO”

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

e-mail: secretaria@batatais.sp.gov.br – CNPJ: 45.299.104/0001-87

DECRETO Nº 4 0 2 5

De 26 de agosto de 2021.

Dispõe sobre constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR,
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE
SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

DECRETA

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, nos termos da Lei Municipal n.º 3521, de 06 de março de 2018, **a partir desta data**, fica constituído da seguinte maneira:

I – 06 (SEIS) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL LIGADOS AO TRABALHO COM A PESSOA IDOSA:

a) – 01 (um) representante de Projetos de Atendimento à Pessoa Idosa:

Titular:- Franciély Pereira Ribeiro Garcia.

Suplente:- Roselara Goreti de Castro.

b) – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular:- Roseli Fialho Casanova.

Suplente:- Adrielle Naiara Toneti.

c) – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular:- Ana Marlei Menegolo Pazziani;

Suplente:- Terezinha Zanotin.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

“CAPITAL CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO”

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

e-mail: secretaria@batatais.sp.gov.br – CNPJ: 45.299.104/0001-87

d) – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular:- Sandra Aparecida Janoni.

Suplente:- Ariane Fábila Borges.

e) – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Público:

Titular:- Pedro Gustavo de Assis Santarosa;

Suplente:- Ryuji Maeda.

f) – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

Titular:- Marta Cristina Barbosa da Silva;

Suplente:- Ana Paula Pereira Jardim.

II – 06 (SEIS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, TAMBÉM LIGADOS AO TRABALHO COM PESSOA IDOSA:

a) – 01 (um) representante de Organizações de Atendimento à Pessoa Idosa, em regime de internato:

Titular:- Stephanie Oliveira Garcia Silva;

Suplente:- Lílian Lauratto Campeis.

b) – 01 (um) representante de Programas de Atendimento à Pessoa Idosa:

Titular:- Maria Carolina Bortoleto;

Suplente:- Paloma de Oliveira Ferreira.

c) – 03 (três) representantes de usuários:

Titulares:- Hélio Machini;

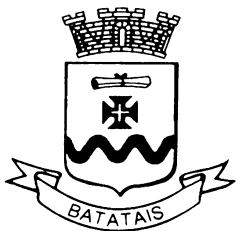
Josiane de Oliveira Teixeira;

Terezinha Aparecida Teixeira da Rocha.

d) – 01 (um) representante da OAB - Subseção de Batatais, indicado pelo seu Presidente:

Titular:- Renato Calil Melis;

Suplente:- Maria Carolina Pereira da Silva Colombaretti.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS**

“CAPITAL CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO”

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

e-mail: secretaria@batatais.sp.gov.br – CNPJ: 45.299.104/0001-87

Art. 2º - As funções dos Conselheiros do CMDPI não serão remuneradas, sendo consideradas de serviço público relevante.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 26 DE AGOSTO DE 2021.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ELIANA DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE**